



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0032

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

Processo nº. 004839/2022 de 11 de outubro de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados tipo Pavi-S, nas ruas Paschoal Marquez e Disolino C. Alves, Centro, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Keyna Raira Fiorotti Imperiano e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 772/2022 de 24 de agosto de 2022, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **22/11/2022**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2148 - página 283. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, sem representante legal na sessão, **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.095.060/0001-51, com representação do senhor Fábio de Oliveira Caldas e **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.894.434/0001-02, com representação do senhor Thiago Pimentel Alves. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados. Adiante, o Presidente oportuniza ao representante presente, para, querendo, manifestar as considerações que entender pertinente à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, notou-se que a capacidade técnica operacional da empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, está descrita como executada de forma parcial, assim, não atendendo ao exigido no Projeto Básico (anexo X do edital), item 13.1.2.5, transcrito na qualificação técnica do edital, item 8.3.1.2.5. Na oportunidade, a empresa alegou que a empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, alegou que em todos os atestados, operacional e pessoa física, utiliza-se a expressão "parcial", solicitando um maior esclarecimento sobre o fato. Da mesma forma, no atestado operacional da empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo considerada de forma parcial, pois,

1

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

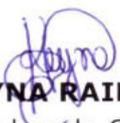
ao final do texto de concluído está "(em andamento)". Posterior assinatura de toda documentação de habilitação pelo representante presente na sessão, diante do questionamento acima, decidimos **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa da documentação, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e rubricados pelos responsáveis pela comissão de licitação e pelo representante legal da licitante presente. Nos termos edital, a documentação será encaminhada para avaliação da qualificação técnica pelo setor de engenharia. A divulgação da HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL



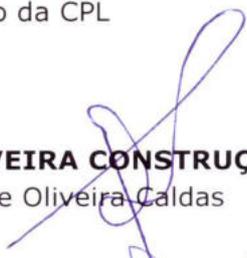
ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL



KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL



R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fábio de Oliveira Caldas



TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Thiago Pimentel Alves